FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Federação Portuguesa de Motonáutica
Rua Cintura do Porto de Lisboa à Rocha Conde d' Óbidos, Edifício 104
1350-352 Lisboa | Portugal

Índice

1. Relatório de Gestão 2

Relatório Financeiro do exercício de 2020 9

2. Demonstrações Financeiras e Anexo 12

Balanço 13

Demonstração de Resultados por Naturezas 14

Demonstração de Resultados por Funções 15

Demonstração dos Fluxos de Caixa 16

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais 17

Anexo às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 18

Certificação Legal das Contas 32

Parecer do Conselho Fiscal 34

1. Relatório de Gestão

Relatório de Gestão do ano de 2020

Exmos Senhores Filiados,

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e nos termos das disposições legais e estatuárias, submetemos à consideração de V. Exas. o Relatório de Gestão da FPM, de forma a prestar a devida informação financeira do ano findo em **31 de dezembro de 2020**.

Para efeito de suporte das actividades e contas apresentadas pela Direção, elabora-se o presente Relatório de Gestão, que deve acompanhar e ser lido em conjunto com o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração de Alterações dos Fundos Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, tendo sido submetido a Certificação legal de Contas e Parecer do Conselho Fiscal.

Nota de enquadramento prévio

A Federação Portuguesa de Motonáutica é membro de pleno direito da U.I.M – Union Internationale Motonautique, desde 1964, entidade que tutela a nível Mundial o desporto náutico motorizado, acreditada pelo COI – Comité Olímpico Internacional, e também membro efetivo da G.A.I.S.F – General Association of International Sports Federations.

Atualmente a FPM tutela em Portugal 5 disciplinas:

- Powerboat,
- Aquabike (Jet-Ski e Runabout),
- Ski Náutico,
- Wakeboard e
- Rádio Controlados.

A nível nacional, a FPM está filiada no COP – Comité Olímpico de Portugal, e na CDP – Confederação do Desporto de Portugal.

A FPM foi considerada Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, por despacho do Primeiro Ministro em 1978, tendo obtido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva em 30 de agosto de 1994.

A Federação recebe apoio financeiro, incentivo e colaboração do IPDJ – Instituto Português da Juventude e do Desporto, que tutela toda a atividade desportiva em Portugal, sob a égide da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto.

A atividade do ano de 2020

O ano de 2020 foi um ano atípico para todas as pessoas e entidades a nível mundial, devido à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

A Federação Portuguesa de Motonáutica em consonância com as orientações fornecidas pela Direção Geral de Saúde organizou algumas das provas previstas no calendário quer nacional quer internacional, cumprindo escrupulosamente todas as regras inerentes a estas organizações.

Mesmo no contexto de constrangimento que o mundo se encontra ainda se conseguiram promover as seguintes iniciativas:

a) Campeonatos nacionais de aquabike e powerboat;
b) Organização do Campeonato do Mundo em Vila Velha de Rodão de F2;
c) Participação e acompanhamento de pilotos portugueses em Provas Internacionais realizadas fora do país, nomeadamente Lituânia, Hungria, Polónia e Espanha.

Foi com um grande orgulho que se assistiu à subida ao pódio como Campeão do Mundo de F2 o nosso atleta Duarte Benavente, que já no ano anterior nos tinha presenteado com uma medalha de prata no mesmo campeonato.

Também a nível ibérico o atleta Miguel Martins sagrou-se campeão ibérico de endurance.

Dentro das limitações causadas pela pandemia foram realizadas algumas ações de formação e sensibilização e ações de deteção de novos talentos.

Foi um ano em que se continuou a investir em apetrechamento desportivo. Adquiriu-se uma galera para guardar e transportar todo o material e equipamentos desportivos para assim otimizar recursos humanos e logísticos na organização das provas internacionais.
Continua a ser imperativo que a FPM modernize e organize provas nacionais e internacionais apelativas para a captação de patrocinadores e parceiros.

Este esforço repercutiu-se num aumento de atletas federados, num acréscimo de clubes associados e numa maior divulgação das provas e modalidade em Portugal.

A informação e acompanhamento da atividade desportiva está disponível em http://fpmotonautica.org, quer o histórico quer o calendário de atividades para o ano de 2021, que entendemos ser o mais adequado para a repercussão dos objetivos propostos pela Direção.

Evolução prevista

No ano de 2021 irá continuar-se a apostar na qualidade das diversas provas nacionais, que servirão de montra da modalidade tanto para os clubes e praticantes como para os meios de comunicação social, potenciais patrocinadores e futuros praticantes.
Apesar de se continuar em crise pandémica provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) a Federação irá continuar a ser palco da organização de grandes eventos internacionais, de elevados padrões de qualidade, modernização e com grande produção televisiva e de comunicação social.
A formação, a aposta no desporto juvenil e a deteção de novos talentos continuarão a ser das principais apostas para o ano 2021.

Não obstante o contexto da pandemia, e considerando as medidas de adaptação que temos vindo a colocar no terreno e em cada evento, não foram identificadas pela Direção situações que coloquem em causa a continuidade da missão da Federação.

.

Aspetos relevantes das demonstrações financeiras

De acordo com a legislação, a FPM apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as normas que integram o sistema de Normalização Contabilística (SNC) das Entidades do Sector Não

Lucrativo (ESNL), conforme previsto no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho (o qual republica e passa a integrar as matérias do sector não lucrativo no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho).

As Demonstrações Financeiras apresentadas, respeitantes ao exercício de 2020, evidenciam os seguintes valores de referência, comparativamente com o ano de 2019:

	2020	2019
Total do Balanço	128 001,26	157 089,28 €
Total dos Fundos Patrimoniais	-131 123,43	-181 067,68 €
Total do Passivo	259 124,69	338 156,96 €
Resultado líquido do exercício	49 944,25	-168 395,55 €
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 430,17	4 596,57 €

A evolução económica e financeira da Federação encontra-se detalhada no Relatório Técnico preparado pela Contabilista Certificada – Dra Marta Bastos (à qual agradecemos a competência e dedicação) e nas contas apresentadas nas páginas seguintes deste Relatório e Contas.

Não obstante o detalhe a seguir, de sublinhar o contacto permanente e informado do IPDJ, que conhece as dificuldades e o detalhe das parcerias e acordos realizados. Tem sido decisiva esta proximidade e parceria. Os frutos estão no sucesso desportivo, na adesão dos clubes que se tem verificado e no número de atletas.

Na sequência dos contactos mantidos com fornecedores e IPDJ, aos quais queremos agradecer a disponibilidade demonstrada, que manifestando interesse em continuar a acompanhar e dar suporte à actividade da Federação Portuguesa de Motonáutica, acordaram em trabalhar uma solução de compensar as perdas económicas e financeiras que decorrem (i) da situação pandémica que o mundo atravessa, (ii) da consequente perda de atividade desportiva quer nacional quer internacional e do (iii) período de investimento que tem caracterizado a Federação, pelo que confirmaram um apoio extraordinário para apoio à nossa atividade, por acerto à respetiva conta corrente no valor global de 103 186€. Queremos assim agradecer aos fornecedores, por saberem ouvir e saberem apoiar.

Acontecimentos após data de balanço

Após a data de fecho do exercício, e à semelhança do ano anterior permanece por todo o mundo uma pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) que forçou a que no mês de janeiro, o governo português tenha decretado o estado de emergência em Portugal, numa primeira fase por um período de 15 dias, tendo sido prolongado por um período mais alargado, prevendo-se que se prolongue até abril. Esta medida governativa teve um impacto significativo na vida das pessoas, das empresas e de todas as instituições. A Federação Portuguesa de Motonáutica, indo ao encontro das orientações da Organização Mundial de Saúde e da Direção-Geral de Saúde, condicionou todas as atividades de treino para os atletas, bem como ajustou o seu calendário nacional para as competições das várias disciplinas darem início apenas a partir de maio. O calendário nacional poderá sofrer alguns ajustamentos caso haja indicação por parte da Direção Geral de Saúde. Esta medida de contenção do vírus durará até que estejam reunidas condições para se retomar a normal atividade federativa. Não obstante esta situação, e tendo como objetivo retomar a atividade assim que possível e reagendar as competições, não se prevê que existiram quaisquer situações que possam afetar as demonstrações financeiras apresentadas.

A Direção irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações na actividade e facultar toda a informação necessária para os seus Filiados assim como acompanhar as medidas governamentais disponíveis a fim de avaliar o seu uso perante a situação económica da Federação com o objetivo de ultrapassar com a menor perturbação as consequências da pandemia do Covid-19.

Perante esta situação extraordinária da pandemia do Covid 19, afirmamos que não está em causa a continuidade pois dispomos de apoios do Estado, resiliência e robustez para manter as atividades. Será com certeza necessária uma resiliência adicional de todas as entidades do ecossistema – nomeadamente o continuar a trabalhar com o IPDJ e Fornecedores, para acompanhar, compreender, apoiar e enfrentar novos desafios nos próximos meses.

Assim, os impactos na posição económico-financeira dependerão da oportunidade de desenvolvimento das atividades desportivas nos períodos futuros, num contexto dinâmico de restrições, e do apoio continuado do IPDJ, dos fornecedores (e acordos) e das entidades parceiras.

Dívidas em mora ao Estado e Segurança Social

No decurso do ano de 2020 e até à presente data, não existiram quaisquer dívidas em mora à Administração Fiscal nem à Segurança Social.

Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o Resultado Líquido apurado no exercício, no montante positivo de 49.944,25€ (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), seja englobado nos Fundos Patrimoniais da Federação.

Agradecimentos

A Direção da FPM aproveita para agradecer a colaboração prestada por todos os Colaboradores, Agentes desportivos, Clubes filiados, Fornecedores, Instituições Desportivas e Bancárias, restantes órgãos sociais e demais entidades que com ela se relacionaram.

Lisboa, 19 de março de 2021

A Direção

Dr. Paulo Ferreira

Relatório Financeiro do exercício de 2020

Balanço (demonstração da posição financeira)

O Balanço da Federação Portuguesa de Motonáutica (FPM) evidencia, em 31 de dezembro de 2020, um valor de 128.001,26 euros (2019: 157.089,28 euros), o qual inclui um resultado líquido positivo de 49.944,25 euros (2019: - 168.395,55 euros), apurado no corrente exercício.

Os ativos fixos tangíveis da Federação Portuguesa de Motonáutica apresentam um montante bruto de 417.991,21 euros e um valor líquido de 91.259,59 euros (2019: 120.810,23 euros), cujo peso percentual é de cerca de 72% no ativo do Balanço.

Os ativos não correntes da Federação incluem ainda as contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no valor de 2.525,50 euros (2019: 2.120,46 euros).

Os ativos correntes (dívidas de terceiros e disponibilidades) ascendem a um valor de 34.216,17 euros (2019: 34.159,59 euros), dos quais 4.930,17 euros respeitam ao saldo dos depósitos bancários.

O segundo membro do Balanço da Federação Portuguesa de Motonáutica agrega os Fundos Patrimoniais e o Passivo, no valor global de 128.001,26 euros (2019:157.089,28 euros). Este valor resulta do Fundo de Capital negativo de 131.123,43 euros e do passivo no valor de 259.124,69 euros (2019: 338.156,96 euros).

No que respeita ao Passivo da Federação, este integra essencialmente a rubrica de fornecedores, no valor de 119.034,84 euros, o que representa uma redução de 47% relativamente ao ano anterior (2019: 226.509,88 euros), e a rubrica de outros passivos correntes, no valor de 134.252,89 euros, a qual inclui o valor de 46.457,25 euros referente à verba não utilizada na execução do Contrato-Programa assinado com o IPDJ para o ano de 2017, os acréscimos de gastos (essencialmente os encargos com férias e subsídios de férias dos trabalhadores), no valor de 8.077,92 euros, relativos ao exercício corrente mas que apenas se irão ser pagos no ano de 2021, e os outros credores, no valor de 79.717,72 euros, destacando-se os seguros formalizados junto da Confederação do Desporto de Portugal no valor de 27.380,00 euros e o valor de 20.452,85 euros ao Presidente da federação. Durante o exercício e por questões de insuficiência de tesouraria, o presidente adiantou valores para pagamento de compromissos assumidos e que poriam em causa a concretização de eventos desportivos se tais compromissos não fossem atempadamente liquidados. Estes valores ascenderam a cerca de 30.000 euros, encontrando -se ainda por liquidar o montante atrás mencionado.

De salientar ainda que, no final do ano de 2020, a Federação não tem qualquer financiamento bancário.

Demonstração de Resultados

O ano de 2020 foi bastante atípico devido à crise pandémica que o mundo atravessa provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Pelo que os valores do ano em análise, se encontram de uma forma geral pouco comparáveis em relação aos valores homólogos do ano anterior. Em termos de demonstração dos resultados, constata-se que houve uma redução dos gastos com fornecimentos e serviços externos no valor de 230.743,74 euros, destacando-se as rubricas de deslocações e estadas e trabalhos especializados. Em termos de outros gastos, houve também um decréscimo de 67.009,31euros. Esta redução generalizada dos gastos deveu-se fundamentalmente ao decréscimo do número de provas do calendário nacional e das participações em provas internacionais no estrangeiro.

A rubrica de gastos com pessoal sofreu uma redução de cerca de 9% em relação ao ano anterior.

No corrente ano, os rendimentos ascenderam a um total de 436.804,36 euros (2019: 527.780,35 euros), o que representa uma redução de cerca de 90.975,99 euros (17%), comparativamente com o ano anterior. Esta diminuição tem a mesma justificação da redução generalizada dos gastos.

As comparticipações correntes recebidas do IPDJ ascenderam a um total de 254.484,97,00 euros, (2019: 301.000,00 euros) divididos por (i) 212.000,00 euros (2019: 232.000,00 euros) destinados à gestão da Federação e ao desenvolvimento da prática desportiva, seleções nacionais e alto rendimento, (ii) 17.500,00 euros destinados ao Desporto para Todos (2019: 30.000,00 euros), (iii) 14.984,97 euros (2019: 27.000,00 euros) destinados à organização de eventos internacionais, e (vi) 10.000,00 euros (2019: 10.000,00 euros) referente ao Plano Nacional Formação de Treinadores.

As contribuições de outras entidades, nomeadamente Autarquias, ascenderam ao valor de 60.745,06 euros (2019: 147.2500,00 euros) que se destinaram a suportar parte dos custos da organização de eventos nacionais e internacionais, bem como a divulgação da modalidade.

Na rubrica de outras entidades estão incluídas entidades, que devido à crise pandémica que o mundo atravessa e à excelente dinâmica e performance que a direção da FPM conseguiu atingir neste ano, acederam à iniciativa da Federação, e acolheram o princípio de acerto de valores em aberto nas suas contas correntes para apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva, no valor global de 103 186€.

O resultado líquido do exercício foi positivo, no montante de 49.944,25 euros, o que permitiu recuperação do Fundo de Capital em 2020 face a 31 de dezembro de 2019, passando a ascender o mesmo no final do ano a um valor negativo de 131.123,43 euros (2019: - 181.068 euros).

A Contabilista Certificada A Direção

2. Demonstrações Financeiras e Anexo

Balanço

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2020	PERÍODOS 2019
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	91 259.59	120 810.23
Investimentos financeiros	6	2 525.50	2 120.46
		93 785.09	122 930.69
Ativo correntes:			
Créditos a receber		-	-
Estado e outros entes públicos	12	-	1 089.84
Fundadores/bem./patrocinadores/doadores/associados/membros	7	12 181.50	8 810.00
Outros ativos correntes	8	15 519.68	14 246.48
Diferimentos	10	1 084.82	4 916.70
Outros ativos financeiros	9	500.00	500.00
Caixa e depósitos bancários	4	4 930.17	4 596.57
		34 216.17	34 159.59
Total do Ativo		**128 001.26**	**157 090.28**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos		(221 067.68)	(52 672.13)
Resultados transitados		-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais		40 000.00	40 000.00
		(181 067.68)	(12 672.13)
Resultado liquido do periodo		49 944.25	(168 395.55)
Total do Fundo de Capital		**(131 123.43)**	**(181 067.68)**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Passivo corrente:			
Fornecedores	11	119 034.84	226 509.88
Estado e outros entes públicos	12	3 146.44	1 456.89
Fundadores/bem./patrocinadores/doadores/associados/membros	7	170.00	170.00
Financiamentos obtidos		2 520.52	-
Diferimentos		-	-
Outras passivos correntes	13	134 252.89	110 020.19
		259 124.69	338 156.96
Total do passivo		**259 124.69**	**338 156.96**
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		**128 001.26**	**157 089.28**

O Anexo faz parte integrante do Balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção

A Contabilista Certificada

Federação Portuguesa de Motonáutica
Rua Cintura do Porto de Lisboa à Rocha Conde d' Óbidos, Edifício 104
1350-352 Lisboa | Portugal

Demonstração de Resultados por Naturezas

Do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2020	PERÍODOS 2019
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	14	9 253,92	49 752,50
Subsídios, doações e legados á exploração	15	418 416,10	473 250,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	16	(261 610,91)	(492 354,65)
Gastos com o pessoal	17	(67 748,90)	(74 526,48)
Imparidade das contas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Outros rendimentos	18	9 134,28	4 777,85
Outros gastos	19	(38 557,12)	(105 566,43)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		68 887,37	(144 667,21)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(18 747,24)	(23 108,86)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		50 140,13	(167 776,07)
Juros e rendimentos similares obtidos			-
Juros e gastos similares suportados	20	(195,88)	(619,48)
Resultado antes de impostos		49 944,25	(168 395,55)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado liquido do periodo		**49 944,25**	**(168 395,55)**

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercicio findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção

A Contabilista Certificada

Demonstração de Resultados por Funções

Do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2020	PERÍODOS 2019
Vendas e serviços prestados	14	9 253.92	49 752.50
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Resultado bruto		9 253.92	49 752.50
Outros rendimentos	15	427 550.38	473 250.00
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos		(85 915.84)	(88 450.23)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Gastos de organização de atividades		(296 755.28)	(595 730.10)
Outros gastos		(3 993.05)	(6 598.24)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		50 140.13	(167 776.07)
Gastos de financiamento	20	(195.88)	(619.48)
Resultados antes de impostos		49 944.25	(168 395.55)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado liquido do periodo		49 944.25	(168 395.55)

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção

A Contabilista Certificada

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS 2020	PERÍODOS 2019
Actividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes e Associados		9 253,92	43 359,00
Pagamentos de Subsídios		-	-
Pagamentos de Apoios		(25 000,00)	(3 910,22)
Pagamento de Bolsas		-	-
Pagamentos a Fornecedores		(240 599,18)	(189 304,25)
Pagamentos ao Pessoal		(67 748,90)	(67 963,17)
Caixa gerada pelas operações		(324 094,16)	(217 818,64)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		12 949,48	(70 099,09)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(311 144,68)	(287 917,73)
Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis	5	(3 150,00)	(10 455,00)
Investimentos financeiros	6	(406,04)	(2 119,46)
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(3 556,04)	(12 574,46)
Actividades de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares	20	(195,88)	(619,48)
Recebimentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-	-
Outras operações de financiamento da actividade (IPDJ e Municípios)	15	315 230,03	301 000,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		315 034,15	300 380,52
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		333,43	(76,03)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no Início do período		4 596,57	4 672,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	4 930,00	4 596,57

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção

A Contabilista Certificada

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Outras variações fundos patrimoniais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019		**5 552.52**	**40 000.00**	**-**	**(58 224.65)**	**(12 672.13)**
Alterações do período:						
Alterações de políticas contab.		-	-	-	-	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
Resultado líquido do período					(168 395.55)	(168 395.55)
Resultado integral					(226 620.20)	(226 620.20)
Operações com Instituidores no período						
Fundos		(58 224.65)	-	-	58 224.65	-
Outras operações		-	-	-	-	-
		(58 224.65)	-	-	58 224.65	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019		**(52 672.13)**	**40 000.00**	**-**	**(168 395.55)**	**(181 067.68)**

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Outras variações fundos patrimoniais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020		**(52 672.13)**	**40 000.00**		**(168 395.55)**	**(181 067.68)**
Alterações do período:						
Alterações de políticas contab.		-	-	-	-	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
Resultado líquido do período					49 944.25	49 944.25
Resultado integral					(118 451.30)	(118 451.30)
Operações com Instituidores no período						
Fundos		(168 395.55)	-	-	168 395.55	-
Outras operações		-	-	-	-	-
		(168 395.55)	-	-	168 395.55	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020		**(221 067.68)**	**40 000.00**	**-**	**49 944.25**	**(131 123.43)**

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção

A Contabilista Certificada

Anexo às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

1.Introdução

A Federação Portuguesa de Motonáutica (FPM), é uma pessoa coletiva de direito privada, constituída em 30 de janeiro de 1965, sob a forma de associação sem fins lucrativos. Tem a sua sede na Rua da Cintura do Porto de Lisboa à Rocha Conde de Óbidos, edifício 104, em Lisboa.

A FPM foi considerada Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, por despacho do Primeiro-Ministro, em 1978, tendo obtido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, através do Despacho nº 45/94, de 30 de agosto, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 209, de 9 de setembro.

A FPM é membro de pleno direito da U.I.M. – Union Internationale Motonautique, desde 1964, Entidade que tutela a nível Mundial o desporto náutico motorizado, acreditada pelo C.O.I. – Comité Olímpico Internacional, e também membro efetivo da G.A.I.F – General Association of International Sports Federations. Ao nível nacional, a FPM está filiada no COP – Comité Olímpico de Portugal, e na CDP – Confederação do Desporto de Portugal.

Atividade

A Federação Portuguesa de Motonáutica rege-se pelos estatutos aprovados pela direção e pela lei vigente, designadamente pelo regime jurídico das federações desportivas, subsidiariamente pelo regime jurídico das associações de direito privado, e ainda pelas normas a que ficar vinculada pela sua filiação em organismos internacionais.

A Federação Portuguesa de Motonáutica tem como objetivo promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, a prática de motonáutica, nas suas diversas disciplinas, designadamente F1, F2, F4, T850, T750, PR750, Rádio controlados, Hovercrafts, Jet ski, Motas de água, Ski náutico, Wakeboard e Wakeskate.

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 19 de março de 2021, pelo Presidente da Direção, Dr. Paulo Sérgio Ferreira. É do entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da FPM bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

De acordo com a Lei e os Estatutos, as contas agora apresentadas pela Direção são ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

2. Referência contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística das Entidades do Setor não Lucrativo (ESNL), conforme previsto no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho (o qual república e passa a integrar as matérias do setor não lucrativo no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas interpretativas.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram obtidas a partir dos registos contabilísticos da Federação, os quais foram preparados, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL).

As demonstrações financeiras incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o presente anexo.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como dos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expetativas em relação a ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existem, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

2.3. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores do balanço a 31 de dezembro de 2020 e da Demonstração dos Resultados em 2020 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade. Este custo inclui o custo de aquisição à data de transição para NCRF-ESNL, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

As depreciações são calculadas dentro dos limites das taxas legalmente fixadas, de forma a reintegrarem os ativos durante a sua vida útil.

Classe Ativo Fixo Tangível	Vida Útil
Equipamento básico	8 anos
Equipamento transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	3-8 anos

A depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entra em funcionamento. Os bens de reduzido valor (valores unitários inferiores a 1.000,00 €) são depreciados no ano de aquisição e o respetivo dispêndio é reconhecido como gasto integral do exercício respetivo.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são constituídos pelas contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e estão mensurados ao respetivo custo de aquisição que corresponde às entregas efetuadas pela FPM, enquanto entidade empregadora.

3.3. Créditos a receber

As rubricas de créditos a receber são reconhecidas ao justo valor (Valor nominal), deduzido dos respetivos ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade de créditos a receber são registadas, sempre que existe evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas de imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamentos de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais de 6 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários, se existirem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.4. Fundos

Na rubrica de Fundos Patrimoniais a conta Fundos engloba a acumulação dos resultados líquidos aprovados referentes a cada período de prestação de contas.

3.5. Financiamento obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo e são classificados no passivo corrente e no passivo não corrente no caso de a entidade ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os gastos com o pagamento de juros suportados no exercício encontram-se registados na Demonstração dos resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.6. Imposto sobre o rendimento

A FPM é uma Instituição Desportiva de Utilidade Pública, não exercendo a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola, pelo que beneficia de isenção de tributação em sede de IRC, ao abrigo do Artigo 10º do Código do IRC. Assim, os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários não são sujeitos a IRC, considerando-se ainda rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

3.7. Benefícios aos empregados

A FPM não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

3.8. Pessoal ao serviço da federação

O número médio de pessoas ao serviço da FPM foi de 4 (2019: 4 trabalhadores).

3.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação:

i) presente legal e construtiva resultante de eventos passados;
ii) para a qual é mais provável de que não seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e;
iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado

iv) evento futuro, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

A FPM não tem qualquer obrigação, objeto de constituição de provisão nem de reconhecimento de passivo contingente.

3.10. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.11. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade da FPM. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.12. Subsídio monetários

Subsídios relacionados com rendimentos

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima e compensar deficits de exploração de um dado exercício são imputados como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios.

Os subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

Subsídios relacionados com ativos

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, são apresentados no balanço como componente do Fundo Patrimonial e imputados como rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

3.13. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da FPM são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a um reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício são as que se seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.13.1. Provisões

A FPM analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.13.2. Imparidade

A determinação de uma eventual perda de imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à federação.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Numerário	263,09	385,94
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4 667.08	4 210,63
Títulos e Obrigações	500,00	500,00
	5 430,17	5 096.57

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos dos ativos fixos tangíveis para os exercícios de 2020 e de 2019 são os seguintes:

	Edifícios e O. Construções	Equipamento Básico	Equip. Transporte	Equip. Administ.	O Activos F. Tangíveis	A. Tangíveis em curso	TOTAL
1 de janeiro 2019							
Custo de aquisição	25 000,00	265 620,92	76 195,25	32 567,20	1 315,36	847,96	401 546,69
Depreciações acumuladas		-185 802,56	-76 195,25	-30 213,27	-467,04		-292 678,12
Valor Líquido 1 janeiro 2019	**25 000,00**	**79 818,36**	**0**	**2 353,93**	**848,32**	**847,96**	**108 868,57**
Adições		9 266,83	18000	7 783,69	-		35 050,52
Transferências e abates		-		-	-		
Depreciação - Exercício	-500,00	-13 859,43	-4 500	-3 955,59	-293,84		-23 108,86
Depreciação - trans. e abates		-	-	-	-		-
Valor Líquido 31 dezembro 2019	**24 500,00**	**75 225,76**	**13 500,00**	**3 828,10**	**554,48**	**847,96**	**120 810,23**
Custo de aquisição	25 000,00	274 887,75	94 195,25	40 350,89	1 315,36	847,96	436 597,21
Depreciações acumuladas	-500,00	-199 661,99	-80 695,25	-34 168,86	-760,88		-315 786,98
Valor Líquido 31 dezembro 2019	**24 500,00**	**75 225,76**	**13 500,00**	**6 182,03**	**554,48**	**847,96**	**120 810,23**
1 de janeiro 2020							
Custo de aquisição	25 000,00	274 887,75	94 195,25	40 350,89	1 315,36	847,96	436 597,21
Depreciações acumuladas	-500,00	-199 661,99	-80 695,25	34 168,86	-760,88		-315 786,98
Valor Líquido 1 janeiro 2020	**24 500,00**	**75 225,76**	**13 500,00**	**6 182,03**	**554,48**	**847,96**	**120 810,23**
Adições			3 150,00		-		3 150,00
Transferências e abates		-21 759,00			-		-21 759,00
Depreciação - Exercício	-500,00	-11 027,43	-5 287,50	-1638,47	-293,84		-18 747,24
Depreciação - trans. e abates		7802,6	-	-	-		7802,6
Valor Líquido 31 dezembro 2020	**24 000,00**	**50 244.95**	**11 362,50**	**4 543.56**	**260,64**	**847,96**	**91 259,59**
Custo de aquisição	24 500,00	253 131,75	97 345,25	40 350,89	1 315,36	847,96	417 491,21
Depreciações acumuladas	-500,00	-202 886,82	-85 982,75	-35 807,33	-1054,72		-326 231,62

No exercício de 2020 adquiriu-se uma galera para guardar e transportar todos os equipamentos desportivos para as diversas provas.

6. Investimentos financeiros

A rubrica de investimentos financeiros diz respeito aos valores entregues referentes ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no montante de 2.525,50 euros (2019: 2.120,46 euros). O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores.

O FCT é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dirigido por um conselho de gestão. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

O valor do fundo corresponde à entrega por parte do empregador do valor de 0,925% da retribuição base mensal do trabalhador.

7. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quotizações de associados por liquidar ascendem a 12.011,50,00 euros (2019:8.640,00 euros), as quais respeitam a dívidas de receitas associativas do ano de 2020.

8. Outros ativos correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os saldos da rubrica de Outros ativos correntes eram os seguintes:

	31/12/2020	31/12/2019
Outras entidades:	-	-
_Aquactividade	-	16 870,90
_Outros	15 019,68	13 746,48
_Junta Freguesia de Melros	-	5 000,00
Fundação do Desporto	500,00	500,00
	15 519,68	36 117,38
Ajustamentos de imparidade	-	-21 870,90
	15 519,68	14 246,48

Em 31 de dezembro de 2020, encontrava-se ainda por receber o valor de 500,00 euros, junto da Fundação do Desporto, referentes aos protocolos assinados para o ano de 2019.

9. Outros ativos financeiros

Os títulos de Capital incluem a participação no capital na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) da Arruda dos Vinhos, CRL, no valor de 500,00 euros, a qual se encontra registada ao custo de aquisição.

10. Diferimentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, estavam por reconhecer os seguintes gastos:

	31/12/2020	31/12/2019
Gastos a reconhecer:		
Seguros	1 084,82	4 916,7
Outros gastos	-	-
	1 084,82	4 916,70

A rubrica Seguros inclui os prémios de seguro pagos antecipadamente das apólices do ramo automóvel, embarcações e acidentes de trabalho.

11. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2020, os fornecedores incluem as dívidas aos fornecedores operacionais da Federação, no valor de 119.034,84 euros (2019:226.509,88 euros).

12. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os saldos com o Estado eram os seguintes:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRS	-	891,51	1 089,84	149,30
Contribuições p/ segurança social	-	2 254,93	-	1 307,59
	-	3 146,44	1 089,84	1 456,89

Durante o ano de 2020, a Federação não obteve quaisquer rendimentos comerciais enquadráveis no artigo 11º do Código do IRC pelo que não foi estimado valor de imposto a pagar (IRC).

13. Outros passivos correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os saldos da rubrica Outros passivos correntes eram os seguintes:

	31/12/2020	**31/12/2019**
Outros credores:		
Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)	46 457,25	26 457,25
Confederação do Desporto de Portugal	27 380,00	25 385,00
Credores diversos	52 337,72	43 839,56
	126 174,97	95 681,81
Acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	8 077,92	8 077,92
Outros acréscimos de gastos	-	1 023,12
	8 077,92	9 101,04
Pessoal	-	5 237,34
	134 252,89	110 020,19

A rubrica de Outros credores inclui o compromisso com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), no valor de 46.457,25 euros, referente à verba não executada pela Federação do Contrato-Programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva e Atividades Regulares para o ano de 2017.

O valor a pagar à Confederação do Desporto de Portugal diz respeito a despesas com apólices de seguros desportivos, responsabilidade civil e acidentes pessoais, contratualizados através desta entidade, e cujo valor em dívida ascendia no final do ano a 27.380,00 euros.

Na rubrica de credores diversos destaca-se o valor de 20.452,85 euros a liquidar ao presidente da federação. Durante o exercício de 2020 e por questões de insuficiência de tesouraria, o presidente adiantou valores para pagamento de compromissos assumidos e que poriam em causa a concretização de eventos desportivos se tais compromissos não fossem atempadamente liquidados. Estes valores ascenderam a cerca de 30.000,00 euros, encontrando-se ainda por liquidar o montante atrás mencionado.

A rubrica Remunerações a liquidar inclui os gastos estimados com o pagamento das férias e subsídio de férias dos trabalhadores da Federação relativos ao exercício de 2020, os quais serão liquidados no ano de 2021.

A Direção para 2020 não terá encargos com férias e subsídio de férias.

14. Rédito

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados diz respeito aos ganhos associativos, conforme se detalha:

	31/12/2020	31/12/2019
Vendas e prestações de serviços:		
Inscrições	4 750,00	27 241,00
Seguros	2 055,00	9 554,00
Serviços diversos	1 373,92	5 152,00
Licenças	1 075,00	4 705,00
Reembolsos	-	3 100,50
	9 253,92	46 652,00

No ano de 2020, os rendimentos e ganhos associativos, excluindo a componente de reembolsos, registaram uma diminuição de 49.752,50 euros, face ao ano anterior. Esta diminuição deve-se ao fato de se terem cancelado provas nacionais e internacionais devido à situação pandémica que assola o mundo.

15. Subsídios, doações e legados à exploração

O detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos		
Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)		
Desenvolvimento da prática desportiva	212 000,00	232 000,00
Desporto para Todos	17 500,00	30 000,00
Eventos Internacionais	14 984,97	27 000,00
Formação de Recursos Humanos	10 000,00	12 000,00
	254 484,97	301 000,00
Autarquias	60 745,06	147 250,00
Outras entidades	103 186,07	25 000,00
	163 931,13	172 250,00
	418 416,10	473 250,00

O decréscimo na rubrica "Subsídios" resulta da redução generalizada das verbas dos diferentes contratos-programa celebrados com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

No ano de 2020, em termos internacionais a FPM apenas conseguiu organizar duas etapas do Campeonato do Mundo de F2, em Vila Velha de Rodão e o Campeonato Ibérico de Aquabike, para os quais foram atribuídos apoios pelo IPDJ, apenas para os Campeonatos da F2 no valor de 14.984,97 euros.

Para além das comparticipações atribuídas pelo IDPJ para o desenvolvimento da prática desportiva, a FPM recebeu verbas de autarquias, nomeadamente de Vila Velha de Rodão (40.000,00 euros), casa da Cultura de Vila Velha de Rodão (15.000,00 euros) e de Lisboa (5.745,06 euros) e que se destinaram a suportar custos da organização dos eventos nacionais e internacionais, de acordo com o calendário de provas anual da Federação. No caso de Lisboa e apesar do evento previsto (Campeonato do Mundo e Europa de Fórmula Futuro) não se ter realizado por causa da pandemia que o mundo atravessa, a Câmara apoiou suportando os gastos entretanto incorridos e que não se conseguiram reaver.

Na rubrica de outras entidades estão incluídas algumas entidades, que devido à crise pandémica que o mundo atravessa e à excelente dinâmica e performance que a direção da FPM conseguiu atingir neste ano, tomaram a decisão de converter os valores em aberto nas suas contas correntes para apoios ao desenvolvimento da atividade desportiva.

16. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Deslocações e Estadas	102 071,85	229 003,51
Trabalhos especializados	65 384,50	137 096,36
Rendas	24 849,67	22 120,40
Diversos	17 355,82	12 979,84
Comunicações	13 581,75	10 136,70
Energia e outros fluídos	11 898,49	30 157,01
Honorários	9 774,36	7 951,86
Conservação e reparação	7 245,46	5 446,57
Materiais	2 394,82	13 190,52
Seguros	1 899,75	17 074,14
Vigilância e segurança	1 821,48	3 618,42
Serviços bancários	1 555,50	884,52
Contencioso e notariado	919,13	747,01
Limpeza, higiene e conforto	858,33	1 947,79
	261 610,91	492 354,65

Deslocações e Estadas	
Org provas nacionais /estágios/Desp. Todos	22 337,85
Org provas internacionais em Portugal	55 698,00
Part. provas internacionais/ AG UIM/ Rep. estrangeiro	15 361,00
Outras	8 675,00
Total	102 071,85

A rubrica de "Deslocações e estadas" inclui as despesas suportadas nas deslocações, alimentação e alojamento de todos os agentes desportivos intervenientes nas provas dos calendários nacional e internacional, bem como outros projetos, nomeadamente Deteção de Talentos e Desporto para Todos. A redução verificada nesta rubrica resulta do decréscimo do número de provas do calendário nacional no ano de 2020 e das participações em provas internacionais no estrangeiro.

A conta "Trabalhos especializados" inclui os gastos com o pagamento de serviços de assessoria jurídica, audiovisual, contabilidade, publicidade, serviços técnicos de assistências a provas (comissários).

A rubrica de "Diversos" inclui essencialmente consumíveis desportivos e transportes, nomeadamente da Galera para as provas.

17. Gastos com pessoal

Os gastos incorridos na rubrica de gastos com pessoal são apresentados no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações:		
Órgãos sociais	-	-
Pessoal	55 676,60	63 505,81
	55 676,60	63 505,81
Encargos sociais:		
Encargos sobre remunerações	11 301,77	10 924,29
Seguros de acidentes de trabalho	770,53	96,38
Outros	-	-
	12 072,30	11 020,67
	67 748,90	74 526,48

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os órgãos sociais não auferiram qualquer remuneração, nos termos previstos nos estatutos da Federação.

18. Outros Rendimentos

Esta rubrica inclui o valor de 9.134,28 euros referentes a correções relativas a exercícios anteriores.

19. Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Gastos com apoios concedidos	32 760,00	98 968,19
Correções de exercícios anteriores	3 993,05	3 061,71
Impostos	1 400,79	1 818,29
Multas e penalidades	23,28	1338,24
Quotizações	380,00	380,00
	38 557,12	105 566,43

A rubrica "Gastos com apoios concedidos" inclui fundamentalmente as despesas suportadas de âmbito desportivo com inscrições em provas internacionais e apoio a pilotos.
Na conta de "Impostos" estão registados fundamentalmente os gastos suportados com o Imposto Único de Circulação (IUC) das viaturas da Federação, no valor de 1.256,51 euros.

20. Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica inclui os juros liquidados ao Millennium BCP, no valor de 195,88 euros (2019: 619.48 euros).

21. Responsabilidades contratuais

Em 31 de dezembro de 2020, a FPM não tem quaisquer responsabilidades contratuais assumidas significativas não registadas ou não divulgadas nas demonstrações financeiras.

22. Dividas em Mora ao Estado

Não existe qualquer divida em mora para com o Estado e a Segurança Social.

23. Acontecimentos após data de balanço

Após a data de fecho do exercício, e à semelhança do ano anterior permanece por todo o mundo uma pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) que forçou a que no mês de janeiro, o governo português tenha decretado o estado de emergência em Portugal, numa primeira fase por um período de 15 dias, tendo sido prolongado por um período mais alargado, prevendo-se que se prolongue até abril. Esta medida governativa teve um impacto significativo na vida das pessoas, das empresas e de todas as instituições. A Federação Portuguesa de Motonáutica, indo ao encontro das orientações da Organização Mundial de Saúde e da Direção-Geral de Saúde, condicionou todas as atividades de treino para os atletas, bem como ajustou o seu calendário nacional para as competições das várias disciplinas darem início apenas a partir de maio. O calendário nacional poderá sofrer alguns ajustamentos caso haja indicação por parte da Direção Geral de Saúde. Esta medida de contenção do vírus durará até que estejam reunidas condições para se retomar a normal atividade federativa. Não obstante esta situação, e tendo como objetivo retomar a atividade assim que possível e reagendar as competições, não se prevê que existiram quaisquer situações que possam afetar as demonstrações financeiras apresentadas ou a continuidade da Federação Portuguesa de Motonáutica.

24. Aplicação do Resultado

O Resultado Líquido apurado no exercício, no montante positivo de 49.944,25 euros (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), será englobado nos Fundos Patrimoniais da Federação.

A Direção

A Contabilista Certificada

Certificação Legal das Contas

mazars

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 128.001 euros e total de fundos patrimoniais negativo de 131.123 euros, incluindo um resultado líquido de 49 944 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA** em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

O processo judicial instaurado pela entidade E.R.N. – Construções, Lda, apresentado na confirmação externa dos advogados, reclama, um passivo adicional, referente a trabalhos de construção realizados nas instalações da Federação Portuguesa de Motonáutica, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, que impactariam as rubricas de activo - "activos fixos tangíveis" e de Passivo - "fornecedores", em cerca de 28 799 euros. Recolhidas as informações da Direcção

associadas ao contexto, das reparações a realizar e do accionamento do seguro, é convicção da Direcção que tal passivo não é exigível por valores materialmente relevantes.

Em 31 de dezembro de 2020, o fundo de capital da Federação é negativo em 131.123 euros, situação que poderá ser invertida através da obtenção de receitas próprias e adicionais superiores aos gastos não financiados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), bem como de acordos e apoio dos fornecedores.

Em 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus ("Covid-19") como pandemia, com impactos negativos significativos na atividade económica em resultado das restrições impostas. Conforme descrito ao longo do Relatório de Gestão e na nota 23 do Anexo, os impactos na posição económico-financeira dependerão da oportunidade de desenvolvimento das atividades desportivas nos períodos futuros, num contexto dinâmico de restrições, e do apoio continuado do IPDJ, dos fornecedores (e acordos) e das entidades parceiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 26 de Março de 2021

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada pelo Dr. José Fernando Abreu Rebouta (ROC N.º 1023)

Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Filiados,

1.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, extensão e metodologia consideradas adequadas, durante o exercício de **2020**, a atividade da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA ("FEDERAÇÃO")**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, analisámos a forma como é concretizada a adesão aos princípios de prudência, substância e materialidade, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção e dos Serviços financeiros e Contabilista Certificada os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

2.

Após o encerramento de contas de 2020 apreciámos os documentos de prestação de contas apresentados pela Direcção e a Certificação Legal das Contas, emitida com ênfases, que se consideram descritos neste Parecer.

3.

Com base nos trabalhos de verificação desenvolvidos e da análise do relatório de atividades e contas do período de 2020 o Conselho Fiscal entende dever salientar o seguinte:

- O balanço reportado a 31 de dezembro de 2020 apresenta um total de 128.001 euro (157.089 euro em 31 de dezembro de 2019) e um total de Fundos Patrimoniais negativo em 131.123 euro (181 068 euro em 31 de Dezembro de 2019), o qual inclui um resultado líquido positivo de 49.944 euro (negativo em 168 396 euro em 31 de Dezembro de 2019).
- Conforme referido no Relatório de gestão e no relatório técnico que o acompanha, a formação do resultado do 2020 e de 2019 está associada (i) ao acréscimo de depreciações e amortizações, face aos investimentos realizados (nova sede e equipamentos alinhados com a vocação da federação), (ii) ao investimento na promoção da entidade, (iii) bem como a gastos não subvencionados e (iv) a apoio extraordinário de fornecedores à atividade desportiva, por acerto na respectiva conta corrente, no valor global de 103 186€.
- A captação de recursos financeiros – para além daqueles originados do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) com quem a Federação tema mantido contacto e informações permanentes, deverá constituir prioridade, em ordem a reconstituir os fundos patrimoniais (tal como sucedeu em 2020) e dar adequada cobertura ao Passivo.
- Deve ainda constituir prioridade, a formalização dos acordos com fornecedores e outros parceiros na contínua procura de adicionais apoios, em diálogo e informação ao IPDJ, como tem sucedido ao que estamos informados.
- O Balanço, a Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de da Direcção, desde que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que contém ênfases e com a

qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA** e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

- De sublinhar o trabalho no sentido do reforço de procedimentos de monitorização tempestiva da informação e da aplicação dos fundos, o qual deverá ser continuado.
- Os critérios de mensuração utilizados merecem a nossa concordância.

4.

Assim, se tida em consideração o exposto nos parágrafos anteriores, somos de PARECER:

- Que sejam aprovados o Relatório de gestão bem como o Balanço, a Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Direcção, a Certificação Legal das Contas e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

5.

Na avaliação do pressuposto da continuidade das operações não foram identificados eventos ou condições que suscitassem dúvidas ou incertezas ou que exigiram juízo quanto à capacidade de manutenção ordenada das operações da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA** em continuidade.

6.

Já em 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus ("Covid-19") como pandemia, a qual tem um impacto negativo nas perspetivas para as economias europeia e mundial, bem como na actividade recreativa e desportiva. Conforme descrito ao longo do Relatório de Gestão e no Anexo, os impactos na posição económico-financeira dependerão da oportunidade de desenvolvimento das atividades desportivas nos períodos futuros, num contexto dinâmico de restrições, e do apoio continuado do IPDJ, dos fornecedores (e acordos) e das entidades parceiras.

7.

Agradecemos aos restantes Orgãos Sociais, Colaboradores, Membros, Serviços e a todo o ecossistema de entidades que se relacionam com o **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA**, o apoio, a colaboração prestada, a disponibilidade e competência das Pessoas e dos recursos, o que em muito contribuiu ao desempenho das funções da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA.**

Lisboa, 26 de Março de 2021

O CONSELHO FISCAL

Mazars & Associados, SROC, SA representada por **José Rebouta** (ROC nº 1023) | Presidente

Albano Pereira Correia | Secretário